

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 157, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e oito, com início às dezenove horas e onze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Sergio Teifke, Darci Renato Ladwig, Irio Miguel Stein, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Ari Budelon Barbosa, Adair Antonio Bujes e Delmar Guscke. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Darci Renato Ladwig que realizasse a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 156, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente solicitou a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: Informativo do Ministério da Saúde (protocolo nº 218/08 e 222/08); Memorando Interno da Secretaria Administrativa Financeira da Câmara Municipal nº 07/2008 (protocolo nº 225/08); Informativo do Ministério da Educação (protocolo nº 226/08); Indicação do Vereador Ari Budelon Barbosa (protocolo nº 219/08); do pedido de providências nº 32/2008 do Vereador Ari Budelon Barbosa (protocolo nº 211/08); do pedido de providências nº 33/2008 da Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros (protocolo nº 220/08); do pedido de providências nº 34/2008 da Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander (protocolo nº 221/08); Logo o Presidente verificou não haver inscrições no grande expediente e comunicações. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: projeto de Lei nº 1.074, de 1º de agosto de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 31.000,00 (protocolo nº 206/08). Aprovado por unanimidade; projeto de Lei nº 1.075, de 1º de agosto de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 9.000,00. Aprovado por unanimidade; projeto de Lei nº 1.076, de 1º de agosto de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 20.200,00. Aprovado por unanimidade; projeto de Lei nº 1.077, de 1º de agosto de 2008, autoriza a abertura de crédito suplementar,

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 16.230,00. Aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 06, de 05 de agosto de 2008, que altera o § 1º do Art. 4º da Resolução nº 56/2006, que trata da concessão de diárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores. Aprovado por unanimidade. Logo Presidente passou para as Explicações Pessoais, estando inscrito o Vereador Roberson Jean Cardoso fez uso da palavra para falar do Comude – Conselho Municipal de Desenvolvimento, frisando projeto de Lei nº 1.076, de verba, aprovado nesta data, tendo vindo tal valor graças ao trabalho prestado pelos membros do conselho de desenvolvimento, agradecendo ao apoio de todos, tendo ido a várias reuniões e por menor que seja o valor, conseguiram buscar algo, concluindo que se deve sempre buscar pelo Município e não pecar pela omissão. O presidente comunicou que o prédio da Câmara apresenta problemas elétricos e hidráulicos, sendo vista a forma legal pelo Assessor Jurídico para providenciar tais reparos. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e sete minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!